



RETOMADA DE POSSE Nº 01/2019

APÓS O DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A INÉRCIA DOS PERMISSIONÁRIOS

Gilberto Gonçalo Gomes da Silva Junior, Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359, de 05 de outubro de 2014, Lei Complementar nº 434, de 25 de setembro de 2017 e Lei Municipal nº 5.806, de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Retomar 51 (cinquenta e um) boxes, localizados no Centro Comercial Popular, com endereço na Rua Treze de Junho, nº 2345, Bairro Porto, visto que os Permissionários encontram-se em desacordo com o Decreto nº 6.957 de 14 de Dezembro de 2018, segue relação abaixo:

Ordem	Permissionário	Box nº	CPF
01	Ana Eloize de Aguiar Pinheiro	151	050.067.291.12
02	Carlito da Silva Pereira	023	004.208.361-63
03	Christiane Pereira Cruvinel	154	503.660.331-15
04	Clovis Francisco	032	178.084.801-34
05	Creides Barbosa Mabaço	179	545.395.361-68
06	Daniella Ferreira Gomes	109	018.437.381-63
07	Deusdete Gonçalves Luges	157	284.365.471-87
08	Douglas Pinto de Figueiredo	134	007.376.701-85
09	Edilene Batista de Moraes	075	828.663.761-53
10	Edivaldo Carvalho dos Santos	073	474.281.801.63
11	Efrain da Silva	126	026.378.244-73
12	Eliane Ferreira de Castro	072	830.560.501-97
13	Elza Maria de Araujo Felipe	018	324.189.301-49



14	Emerson Adriano da Silva	022	025.259.511-40
15	Eva Erail da Silva	132	514.033.901-34
16	Florisvaldo Carvalho dos Santos	080	531.704.821-49
17	Franciele Regina Carmo Brugnago	110	009.050.661-89
18	Francisco Oliveira dos Santos	015	052.220.724-36
19	Javier Santos Lopes Quisbert	135	908.738.311-87
20	Joacir Moreira Ferreira	087	250.672.731-00
21	Leticia dos Santos Vilela	014	650.319.701-20
22	Luzia Bernardo	181	502.619.401-04
23	Luzia Pereira dos Santos	224	730.223.141-91
24	Maria Aparecida Dias de Moura	165	415.222.061-91
25	Maria Arruda de Carvalho	119	207.765.351-53
26	Maria Candelária Santiago	065	142.001.801-87
27	Maria Cleuma Lima da Costa	007	042.462.833-39
28	Maria Graciete Nascimento Oliveira	190	006.935.041-88
29	Maria Margarida de Souza Pacheco	211	346.152.701-78
30	Maria do Socorro Domingues	043	353.543.131-04
31	Maria Rosangela de Souza	77	580.066.566-49
32	Marcos José Santos Andrade	053	987.457.271-04
33	Marcelo Francisco da Costa	002	029.442.061-41
34	Meire Paula da Silva	180	706.170.231-15
35	Neide Vieira de Campos	008	346.310.201-30
36	Odenir Edvirges da Silva	017	854.656.401-97
37	Osnir Lopes	026	651.427.051-49
38	Pedro Correa Brito	207	518.400.651-68
39	Pédro Sampaio de Souza	91	862.834.561-20
40	Rafael Pereira de Oliveira Santos	063	032.920.781-48
41	Rosa Maria da Costa	239	901.279.601-63
42	Roseane da Silva Pereira	066	026.663.521-02
43	Rosineya Nunes de Carvalho	094	631.878.761-53
44	Sergio Hermenegildo da Rocha	168	523.024.231-00

45	Shirlene Regina Campos Nascimento	111	864.280.631-15
46	Sislaine Garcia de Souza	029	017.765.931-97
47	Tatiane Benites Calil	156	004.222.781-06
48	Terezinha Elizabete Dias Leôncio	160	550.026.921-68
49	Vanildo Pires de Souza	020	921.808.331-72
50	Wania Auxiliadora de J. de Almeida	177	918.467.061-49
51	Willian dos Santos Lara	130	665.609.491-91

I. Os Notificados, deverão **retirar as mercadorias**, móveis, equipamentos e instalações que estiverem nos boxes, devolvendo as chaves e a entrega formal para os fiscais plantonistas, no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação desta.

II. O desatendimento ao prazo ora estabelecido, implicará na **imediate Ação de Desocupação e Retomada de posse**, arcando o NOTIFICADO com as despesas decorrentes da retirada dos bens apreendidos.

III. Conforme consta do Decreto 6.957, art.55, §5º, **o Notificado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para solicitar a devolução de seus bens apreendidos**, a contar da data da apreensão: a solicitação e sua posterior devolução será na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, localizada na Travessa Celso Luiz Moraes de Almeida, nº 111, Bairro Poção.

IV. Esta Retomada de Posse entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 22 de março de 2019.

Gilberto Gonçalo Gomes da Silva Júnior

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico -

SMATED